

UNIDADE ESCOLAR:

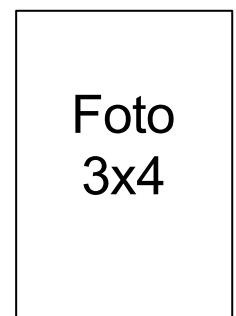
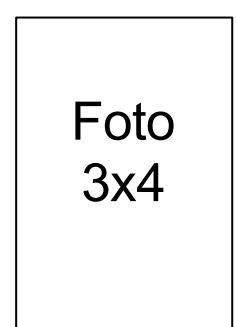
- | | |
|--------------------------|-------------------|
| <input type="checkbox"/> | 1ºCPM-GEF |
| <input type="checkbox"/> | 2ºCPM-CHMJ |
| <input type="checkbox"/> | 3ºCPM-TML |
| <input type="checkbox"/> | 4ºCPM-MJP |

NOME DO(A) ALUNO(A): _____

NOME DE GUERRA: _____

SÉRIE: _____ **TURMA:** _____ **TURNO:** _____

(ESPAÇO PARA COLAR FOTOS)



CHECK LIST DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

UNIDADE ESCOLAR: **1ºCPM-GEF** **2ºCPM-CHMJ** **3ºCPM-TML** **4ºCPM-MJP**

1. DO ALUNO:

() 06 (seis) fotografias recentes 3x4, com data, fardado com o uniforme do CPM, datadas.

PADRÃO DE CABELO PARA O REGISTRO DE FOTOS

1. SEXO MASCULINO:

CABELO: corte padrão na Máquina 3 (parte superior) e Máquina 2 (parte lateral), sendo o "pé" reto com as bordas arredondadas e a corteleta com o máximo 2 (dois) centímetros abaixo da interseção da orelha. Fica proibido o uso de aplique, bem como cabelo raspado na "máquina zero".

2. SEXO FEMININO:

CABELO: Deve ser utilizado em **coque ou preso na parte posterior da cabeça, como penteado "rabo de cavalo"**. Poderá ser utilizado solto, desde que o comprimento máximo do cabelo tangencie a parte superior da gola dos uniformes, devendo ser mantido penteado e bem-apresentado. Poderá usar franja, desde que o seu comprimento não exceda a linha das sobrancelhas e, ao utilizar cobertura, a franja da aluna não fique à mostra. Em todos os casos, as orelhas devem permanecer sempre à mostra, independentemente do cabelo; - o cabelo preso em coque deve ser fixado por elásticos, grampos ou presilhas, e redes para cabelos ("redinha").

- () Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
- () Comprovante de pagamento da Adesão da Cota do Grêmio Estudantil;
- () Cópia do Registro de Nascimento;
- () Cópia do Documento de Identificação RG;
- () Cópia do CPF;
- () Cartão do SUS;
- () Histórico Escolar OU Declaração com validade de 30 DIAS
- () Pasta escolar na cor AMARELA;
- () Atestado médico para atividade física: Apto(a) Inapto(a)
- () Cópia do Título de Eleitor p/ maiores de 16 (dezesseis) anos.
- () Apresentação da Carteira de Vacinação conforme Lei Estadual nº 16929, de 09/07/2019
- () Laudo Médico (para alunos classificados na condição de Portador de Deficiência)
- () Número de Identificação Social (CADÚNICO/NIS) do(a) aluno;

2. DO PAI/MÃE/RESPONSÁVEL LEGAL:

() Cópia da **IDENTIDADE MILITAR (PMCE/CBMCE) / IDENTIDADE FUNCIONAL (PCCE/PEFOCE)** e **EXTRATO DE PAGAMENTO ATUAL** do genitor/genitora que comprove condição de dependente, para alunos aprovados nessa condição

- () Cópia do Documento de Identificação RG
- () Cópia do CPF
- () Acordo de Responsabilidade Mútua preenchido e assinado
- () Ficha de Matrícula preenchida e assinada
- () Cópia do comprovante de residência
- () Cópia do Cartão do Bolsa Família - SE TIVER
- () Cópia da Folha Resumo do Cadastro Único – CASO A FAMÍLIA SEJA BENEFICIÁRIA DE ALGUM PROGRAMA SOCIAL

